



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao
servidor Ricardo Antônio dos Reis.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 278 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 195 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, com a redação dada pela Lei nº 692, de 30 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO laudo de inspeção médica oficial elaborado pelo Dr Márcio Maciel Rafael,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Antônio dos Reis Licença para Tratamento de Saúde - LTS, pelo período de 60 (sessenta dias), contados de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021.

Cabeceira Grande, 18 de janeiro de 2022.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente